



**INSTITUTO
FEDERAL**
Catarinense

Campus
Santa Rosa do Sul

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 07

JULHO DE 2022

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – MEC

Ministro

VICTOR GODOY VEIGA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC

Secretário

Tomás Dias Sant'ana

INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

Reitora

Sônia Regina de Souza Fernandes

DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA DO SUL

Jorge Luís de Souza Mota

CHEFE DE GABINETE

Israel Vasconcelos Cardoso

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Flávio José Pettenon

COORDENADORA DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Marília Ramos Colares Bitencourt

COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Natássia Bratti da Silva Nuernberg

DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E PRODUÇÃO

Marcelo Santos Bitencourt

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Cristiano Antônio Pochmann

COORDENADORA GERAL DE ENSINO

Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares

COORDENADORA DE PESQUISA E INOVAÇÃO

Eliete de Fatima Ferreira da Rosa

COORDENADOR-GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE SUPORTE E
ACOMPANHAMENTO EDUCACIONAL

Moacir Dutra de Oliveira

COORDENADOR DE EXTENSÃO, ESTÁGIOS E EGRESSOS

Maurício Duarte Anastácio

COORDENADOR DE PRODUÇÃO

Geraldo Muzeka

DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO SOMBRIO
Victor Martins de Sousa

DIRETOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
Jeferson Mendonça de Lima

COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO
Paula Guadanhim Generoso

SUMÁRIO

CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS

RELATÓRIO DE DIÁRIAS

PORTARIAS

EDITAIS/RETIFICAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES

**CONTROLE DE QUILOMETRAGEM DOS VEÍCULOS OFICIAIS
MÊS DE JULHO DE 2022**

VEÍCULO	PLACA	01/07/2022 - 31/07	KM RODADOS	R\$ ABASTEC	R\$ MANUTENÇÃO
Doblô 01	MLD9592	131.775	135	-	-
Doblô 02	OKG7809	124.049	374	R\$ 249,36	-
Doblô 03	OKG7929	69.181	1.069	R\$ 265,30	-
Focus 01	HNT3156	276.602	-	-	-
Focus 02	MKT7804	174.240	-	-	R\$ 1.096,21
Strada 01	MDL6138	-	-	-	-
Strada 02	MMH7401	124.536	284	R\$ 223,48	-
Strada 03	MMH6791	62.138	506	R\$ 255,85	-
Gol 01	MKI4950	207.626	132	-	-
Gol 02	MHR7177	142.071	-	-	-
Gol 03	MHR7457	136.889	109	-	-
Gol 04	MIL0297	136.230	-	-	-
S10 01	MFZ4820	448.705	-	-	-
S10 02	MLO7654	130.647	-	-	-
Kombi 01	MIH4865	110.461	-	-	-
Kombi 02	MLF6682	45.521	-	-	-
Caminhão	LXU6643	156.333	182	-	R\$ 591,60
Sprinter	MMC2789	67.825	-	R\$ 405,35	R\$ 87,00
Onibus 02	QHJ9001	83.130	54	R\$ 906,00	R\$ 7.240,22
Micro 02	QHR8855	22.859	-	-	-

Fonte: Informações disponibilizadas pelo setor de transporte.

RELATÓRIO DE DIÁRIAS



Usuário logado:

Cilon Emerim Velho

Órgão:

CS IFC - Campus Sombrio

CAMPUS SOMBRIO (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/07/2022 A 31/07/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000615/22-1C	VANESSA DA SILVA ROCHA	CS IFC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - Congresso	28/06/2022	02/07/2022	Sombrio (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	4,0	802,40	0,00	802,40
							02/07/2022	02/07/2022	Florianópolis (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	902,70	0,00	902,70
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	233,84	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							668,86
000742/22-1C	PAULO FERNANDO MESQUITA JUNIOR	CS IFC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/06/2022	01/07/2022	Santa Rosa do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/07/2022	01/07/2022	Blumenau (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	73,11	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							369,39
000751/22	JADNA DOS SANTOS NAZARIO	CS IFC	IF CATARINENS	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	29/06/2022	02/07/2022	Santa Rosa do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							02/07/2022	02/07/2022	Blumenau (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												3,5	619,50	0,00	619,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	193,71	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							425,79
000772/22-1C	JULIAN DA SILVA LIMA	CS IFC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/06/2022	01/07/2022	Santa Rosa do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/07/2022	01/07/2022	Blumenau (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	62,46	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							380,04
000790/22-1C	LIDIANE SILVA BRAGA	CS IFC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/06/2022	01/07/2022	Santa Rosa do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/07/2022	01/07/2022	Blumenau (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	135,96	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)							306,54
000818/22-1C	FERNANDO DILMAR DE BITENCOURT	CS IFC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/06/2022	01/07/2022	Santa Rosa do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/07/2022	01/07/2022	Blumenau (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
<u>000839/22-1C</u>	GIOVANI FELIPE	CS IFC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/06/2022	01/07/2022	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	3,0	531,00	0,00	531,00
							01/07/2022	01/07/2022	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											3,5	619,50	0,00	619,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		275,36	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			344,14
<u>000841/22</u>	CLARICE VAZ DOS SANTOS ARBELO	CS IFC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/06/2022	01/07/2022	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/07/2022	01/07/2022	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
<u>000853/22</u>	MAURICIO DUARTE ANASTACIO	CS IFC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	30/06/2022	02/07/2022	Santa Rosa do Sul (SC)	Chapecó (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							02/07/2022	02/07/2022	Chapecó (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		47,58	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			394,92
<u>000870/22</u>	ALYSSON CUSTODIO DO AMARAL	CS IFC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/06/2022	01/07/2022	Sombrio (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/07/2022	01/07/2022	Blumenau (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00		
Sub-Total											2,5	442,50	0,00	442,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			380,04
Sub-Total Geral											38,5	7.026,90	0,00	7.026,90	
Total (R\$)												5.563,43			



Usuário logado:
Cilon Emerim Velho

Órgão:
CS IFC - Campus Sombrio

CAMPUS SOMBRIO (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/07/2022 A 31/07/2022

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
<u>000891/22-1C</u>	ROSANA POSSAMAI DELA	CS IFC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	28/06/2022	02/07/2022	Sombrio (SC)	Florianópolis (SC)	Veículo Oficial	4,0	802,40	0,00	802,40
							02/07/2022	02/07/2022	Florianópolis (SC)	Retorno para Sombrio (SC)	Veículo Oficial	0,5	100,30	0,00	100,30
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												4,5	902,70	0,00	902,70
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		114,00	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		788,70	
<u>000980/22</u>	JOACI LUMERTZ	CS IFC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/06/2022	01/07/2022	Santa Rosa do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/07/2022	01/07/2022	Blumenau (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		77,61	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		364,89	
<u>000991/22-1C</u>	CINTIA LUZANA DA ROSA	CS IFC	IF CATARINENS	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	29/06/2022	01/07/2022	Santa Rosa do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	2,0	354,00	0,00	354,00
							01/07/2022	01/07/2022	Blumenau (SC)	Retorno para Santa Rosa do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total												2,5	442,50	0,00	442,50
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		62,46	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		380,04	
Sub-Total Geral												38,5	7.026,90	0,00	7.026,90
Total (R\$)													5.563,43		

PORTARIAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 169/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 01 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03 /02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.002742/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º – ESTABELECEr o Calendário Administrativo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Santa Rosa do Sul para o exercício 2022.

Art. 2º – Os dias de recesso previstos nesta Portaria, deverão ser compensados.

Parágrafo Único. Determinar que a compensação do horário disposto no art. 2º seja realizada conforme portaria normativa 017 /2019.

Art. 3º – O controle da reposição das horas referentes aos recessos será de responsabilidade das Chefias Imediatas.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

JANEIRO	
1	Feriado Nacional: Confraternização Universal
3	Recesso – Portaria nº 343/2021 GAB/SRS, de 30/12/2021
4	Feriado Municipal

FEVEREIRO	
17	Reunião do CODIR – Tecnoeste
18	Reunião do CODIR – Tecnoeste

28

Ponto facultativo – Carnaval

MARÇO

01

Ponto facultativo – Carnaval

02

Ponto facultativo até as 14 horas: Quarta-feira de cinzas

14 e 15

Reunião do CODIR

ABRIL

05

Aniversário do Campus Santa Rosa do Sul

11 e 12

Reunião do CODIR

15

Feriado: Paixão de Cristo

21

Feriado – Dia de Tiradentes

22

Ponto Facultativo

MAIO

01

Dia do Trabalhador – Feriado

16 e 17

Reunião do CODIR

JUNHO

03	Reunião do CONCAMPUS
16	Ponto Facultativo: Corpus Christi
17	Ponto Facultativo
21 e 22	Reunião do CODIR

AGOSTO

11	Dia do estudante
15 e 16	Reunião do CODIR
22/08	Recesso
23/08	Feriado municipal

SETEMBRO

07	Feriado: Independência do Brasil
12 e 13	Reunião do CODIR
14	Reunião do CONCAMPUS

OUTUBRO

04 e 05	Reunião do CODIR
12	Feriado: Nossa Sra. Aparecida – Dia das Crianças
15	Dia do professor
24 a 28	REDITEC
28	Ponto Facultativo: Dia do Servidor Público

NOVEMBRO

02	Feriado: Dia de Finados
07 e 08	Reunião do CODIR
10	Reunião do CONCAMPUS
14	Recesso
15	Feriado: Proclamação da República

DEZEMBRO

07	Reunião do CONCAMPUS
12 e 13	Reunião do CODIR
25	Feriado: Natal
29	Aniversário de criação dos IFs

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 15:15)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 1786657

Processo Associado: 23354.002742/2022-89

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **169**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/07/2022** e o código de verificação: **349b9e77b5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 170/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 01 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03 /02/2020, pág. 41, seção 2, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188 /2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora CRISTINA BAUER BORBA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Matrícula Siape 19XXX72 para a Função Gratificada de Assessoria da Coordenação de Gestão de Pessoas, Código FG-04, do Instituto Federal Catarinense *Campus* Santa Rosa do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 01/07/2022 15:15)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 1786657

Processo Associado: 23354.000005/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **170**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/07/2022** e o código de verificação: **b91ff259a1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 171/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 04 de julho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL**, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/02/2020, pág. 41, seção 2 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 33/2022, Pregão Eletrônico 42/2022, NUP 23354.004322/2021-56, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e a empresa EDEN PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 04.959.902/0001-00, cujo objeto é a **Contratação de Serviços Continuados de Limpeza e Conservação** com fornecimento de materiais e equipamentos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Avançado Sombrio.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor de Contrato	DAVI DE VARGAS	11XXX55
Gestor de Contrato Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	19XXX36
Fiscal Técnico	ANTÔNIO MARCOS MARANGONI	17XXX39
Fiscal Técnico Substituto	ANDRÉ FERREIRA BENTO	19XXX16
Fiscal Administrativo	DANIELA FERREIRA PEREIRA	11XXX07
Fiscal Administrativo Substituto	CILON EMERIM VELHO	10XXX08

Art. 2º – Para efeito desta Portaria, considera-se:

I Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º – O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º – O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º – Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º – Fica revogada a Portaria de Fiscalização nº 52/2022, de 15 de março de 2022, a partir dessa data.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 16:12)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 1786657

Processo Associado: 23354.000007/2022-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **171**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/07/2022** e o código de verificação: **9b88380935**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 172/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 04 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/02/2020, pág. 41, seção 2, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188 /2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** o servidor Gerson Luis da Luz, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula Siape nº 23xxx66, da Função Comissionada de Coordenador Adjunto do Curso Técnico em Agropecuária, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 16:12)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 1786657

Processo Associado: 23354.000005/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **172**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/07/2022** e o código de verificação: **eedb5a11a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 173/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 04 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/02/2020, pág. 41, seção 2, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela PORTARIA Nº 2188 /2019 IFC, de 19 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º –**NOMEAR** a servidora Franciele de Oliveira, ocupante do cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula Siape nº 19xxx47, da Função Comissionada de Coordenadora ADJUNTA do Curso Técnico em Agropecuária, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 16:12)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 1786657

Processo Associado: 23354.000005/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **173**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/07/2022** e o código de verificação: **58cfd206c8**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 174/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 04 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03/02/2020, pág. 41, seção 2 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 24/2022, Pregão Eletrônico 109/2022, NUP 23354.003677/2021-28, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e a empresa SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., CNPJ nº 09.249.662.0001/74, cujo objeto é a **Contratação de Serviços Continuados de Manutenção Predial** com fornecimento de materiais e equipamentos para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense Campus Avançado Sombrio.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor de Contrato	DAVI DE VARGAS	11XXX55
Gestor de Contrato Substituto	TAÍSE MARTINS SANTOS	19XXX36
Fiscal Técnico	ANTÔNIO MARCOS MARANGONI	17XXX39
Fiscal Técnico Substituto	ANDRÉ FERREIRA BENTO	19XXX16
Fiscal Administrativo	DANIELA FERREIRA PEREIRA	11XXX07
Fiscal Administrativo Substituto	CILON EMERIM VELHO	10XXX08

Art. 2º – Para efeito desta Portaria, considera-se:

I Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º – O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º – O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º – Na ausência de fiscal durante a execução contratual, as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 6º – Fica revogada a Portaria de Fiscalização nº 46/2022, de 04 de março de 2022, a partir dessa data.

Art. 7º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 16:12)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 1786657

Processo Associado: 23354.000007/2022-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **174**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/07/2022** e o código de verificação: **e6868c8bdc**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 175/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 04 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03 /02/2020, pág. 41, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria nº 166/2022 – GAB/SRS de 29/06/2022, que trata da composição do Núcleo de Acessibilidade às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, do Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul, conforme segue:

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 05/07/2022 09:29)
CRISTIANO ANTONIO POCHMANN
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO
DG/SRS (11.01.16.01)
Matrícula: 1786657

Processo Associado: 23354.000005/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **175**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **04/07/2022** e o código de verificação: **1c72ce557c**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 176/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 06 de julho de 2022.

O **DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL**, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03 /02/2020, pág. 41, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º – **RETIFICAR** a Portaria nº 173/2021 – GAB/SRS, de 04/07/2022, que trata da designação da servidora para a Função Comissionada de Coordenadora ADJUNTA do Curso Técnico em Agropecuária, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul.

ONDE SE LÊ:

“[...]**NOMEAR** a servidora Franciele de Oliveira, ocupante do cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula Siape nº 19xxx47, da Função Comissionada de Coordenadora ADJUNTA do Curso Técnico em Agropecuária, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul. [...]”

LEIA-SE:

“[...] **Designar** a servidora Franciele de Oliveira, ocupante do cargo Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Matrícula Siape nº 19xxx47, da Função Comissionada de Coordenadora ADJUNTA do Curso Técnico em Agropecuária, Código FCC, do Instituto Federal Catarinense – Campus Santa Rosa do Sul [...]”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/07/2022 12:56)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 1786657

Processo Associado: 23354.000005/2022-41

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **176**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/07/2022** e o código de verificação: **164f38e09f**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 177/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 06 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03 /02/2020, pág. 41, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias da servidora Rita De Albernaz Gonçalves Da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 16xxx49, no período de 25/07/2022 a 05/08/2022. O cancelamento se faz necessário pois a mesma possui Necessidade de atendimento as demandas internas da CPPD, além de ações ligadas as disciplinas que a mesma ministra no campus.

Art. 2º – Determinar que o usufruto seja no período de 31/10/2022 a 11/11/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 06/07/2022 16:37)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 1786657

Processo Associado: 23354.000004/2022-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **177**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/07/2022** e o código de verificação: **68f4c51422**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 178/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 08 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03 /02/2020, pág. 41, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.001823/2022-61,

RESOLVE:

Art. 1º – **RETIFICAR** a Portaria nº 106/2022 – GAB/SRS, de 06/05/2022, que designa os servidores para comporem a Comissão de Análise de Conduta Discente do IFC – Campus Santa Rosa do Sul.

ONDE SE LÊ:

“[...] **Membros:** Deivi de Oliveira Scarpari – Matrícula Siape 23XXX44, Lidiane Braga – Matrícula Siape: 18XXX41 [...]”

LEIA-SE:

“[...] **Membro: Vice-presidente** – Deivi de Oliveira Scarpari – Matrícula Siape 23XXX44, **Membro: Secretária da Comissão de Análise de Conduta Discente** – Lidiane Braga – Matrícula Siape: 18XXX41 [...]”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 08/07/2022 14:06)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 1786657

Processo Associado: 23354.000003/2022-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **178**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **08/07/2022** e o código de verificação: **53f0028b6a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 179/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 11 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria nº 128/2021 – DG/SRS, de 31/05/2021, que trata da composição do Núcleo de Educação a Distância (NEaD), para acompanhamento e auxílio nas ofertas na modalidade Educação a Distância do Campus Avançado Sombrio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 11/07/2022 09:08)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/SRS (11.01.16)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2022-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **179**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/07/2022** e o código de verificação: **d9d5e8b7a5**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 180/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 12 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 109 de 28/01/2020, D.O.U de 29/01/2020 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa MPOG nº 05, de 26 de maio de 2017, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 112/2022, Pregão Eletrônico nº 85/2022, **NUP 23354.001765/2022-76**, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense Campus Santa Rosa do Sul e a empresa **TRIÂNGULO ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 80.727.977/0001-44, cujo objeto é a contratação de serviços continuados de portaria e lavanderia para o IFC Campus Santa Rosa do Sul.

FUNÇÃO	SERVIDOR	SIAPE
Gestor de Contrato	DAVI DE VARGAS	1163955
Gestor de Contrato Substituto	TAISE MARTINS SANTOS	1910936
Fiscal Técnico	ZANIRIA MARTINS SCHEFFER CARDOSO	1204857
Fiscal Técnico Substituto	SÔNIA FREGULIA	1204846
Fiscal Administrativo	DANIELA FERREIRA PEREIRA	1159907
Fiscal Administrativo Substituto	CILON EMERIM VELHO	1080908

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, considera-se:

I-Gestor: servidor designado para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização do objeto do contrato;

III Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor quanto à fiscalização dos aspectos administrativos do contrato.

Art. 3º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato.

(Assinado digitalmente em 12/07/2022 11:11)

JORGÉ LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/SRS (11.01.16)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000007/2022-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **180**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **12/07/2022** e o código de verificação: **7a742c73d9**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 181/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 14 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000003/2022-52,

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria nº 364/2020 – GAB/SRS, de 14/08/2020, que trata da composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFC - Campus Avançado Sombrio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 09:30)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/SRS (11.01.16)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2022-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **181**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/07/2022** e o código de verificação: **4bbadd6e1d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 182/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 14 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000003/2022-52,

RESOLVE:

Art. 1º – **REVOGAR** a Portaria nº 365/2020 – GAB/SRS, de 14/08/2020, que trata da composição do Núcleo Docente Básico – NDB, do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do IFC - Campus Avançado Sombrio.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 14/07/2022 09:30)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/SRS (11.01.16)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000003/2022-52

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **182**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/07/2022** e o código de verificação: **fb2c9be2d0**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 183/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 15 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.001164/2022-63,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para Acompanhamento e Fiscalização do Processo NUP 23354.001164/2022-63, Adesão 19/2022 ao Pregão 22/2022 para Aquisição de Gêneros Alimentícios do Campus Rio do Sul, conforme segue:

Membro: Fiscal Titular

Flávia da Rosa Silveira – Matrícula Siape: 23XXX00

Membro: Fiscal Suplente

Jadna dos Santos Nazário – Matrícula Siape: 21XXX86

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/07/2022 16:45)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/SRS (11.01.16)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000007/2022-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **183**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **15/07/2022** e o código de verificação: **4d2ed9b267**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 184/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 18 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000004/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º – **CANCELAR** o período de férias da servidora MARA RUBIA DOS SANTOS CORRÊA, ocupante do cargo de Assistente Social, Matrícula Siape nº 21XXX08, no período de 11/07/2022 a 30/07/2022. O cancelamento se faz necessário, pois a referida servidora, encontra-se em licença para tratamento da própria saúde no período programado das férias.

Art. 2º – Determinar que o usufruto seja no período de 11/11/2022 a 30/11/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 11:44)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/SRS (11.01.16)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000004/2022-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **184**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/07/2022** e o código de verificação: **02af071656**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 185/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 18 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000004/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias da servidora SUZANA MARIA POZZER DA SILVEIRA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 10XXX08, no período de 04/08/2022 a 05/08/2022. O cancelamento se faz necessário, pois a referida servidora, irá participar no evento EJA Região Sul, na cidade de Florianópolis representando o IFC.

Art. 2º – Determinar que o usufruto seja no período de 28/11/2022 a 29/11/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/07/2022 11:44)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/SRS (11.01.16)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000004/2022-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **185**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/07/2022** e o código de verificação: **b1c47eaf6d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL**

PORTARIA Nº 186/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 20 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000622/2019-41,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para Acompanhamento e Fiscalização da Adesão 11/2019, NUP 23354.000622/2019-41, para contratação de empresa de *outsourcing* de impressão, Pregão 09/2018 IFC Videira, para os *campi* Santa Rosa do Sul e Avançado Sombrio.

Membros do IFC – Campus Santa Rosa do Sul

Membro: Fiscal Titular

Anderson Conti Soprana – Matrícula Siape:25XXX70

Membro: Fiscal Substituto

Agnaldo Monteiro – Matrícula Siape:18XXX20

Membros do IFC – Campus Avançado Sombrio

Membro: Fiscal Titular

André Ferreira Bento – Matrícula Siape:19XXX16

Membro: Fiscal Substituto

Jonatan Marguti Pereira – Matrícula Siape: 15XXX60

Art. 2º – Revogar a portaria nº 213/2020 – GAB/SRS, de 11 de março de 2020, que trata do mesmo assunto.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data

(Assinado digitalmente em 20/07/2022 15:53)
JORGE LUIS DE SOUZA MOTA
DIRETOR GERAL - TITULAR
CAMP/SRS (11.01.16)
Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000007/2022-31

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **186**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/07/2022** e o código de verificação: **cccf0890bf**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 187/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 25 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2, considerando o que consta no Processo nº 23354.000004/2022-05,

RESOLVE:

Art. 1º – **INTERROMPER** o período de férias do servidor Victor Martins de Sousa, ocupante do cargo Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 19XXX17, no período de 27/07/2022 a 07/08/2022. A interrupção se faz necessária, pois o referido servidor estará em atendimento ao Memorando eletrônico Nº 124/2022 – PROAD/IFC e outras demandas da direção do Campus Avançado Sombrio

Art. 2º – Determinar que o usufruto seja no período de 26/09/2022 a 07/10/2022.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 25/07/2022 11:20)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/SRS (11.01.16)

Matrícula: 2488615

Processo Associado: 23354.000004/2022-05

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **187**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2022** e o código de verificação: **bb9aa8e077**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

PORTARIA Nº 188/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 25 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 109, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 29/01/2020, pág. 25, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Responsável pela Formatura do Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Médio - formandos 2022 do Campus Santa Rosa do Sul,

Membro: presidente

Samuel de Medeiros Modolon – Matrícula Siape: 20XXX92

Membros:

André Luiz Rodrigues Gonçalves – Matrícula Siape: 17XXX41

Cristina Quartieiro Dalpiaz Soares – Matrícula Siape: 19XXX85

Israel Vasconcelos Cardoso – Matrícula Siape:21XXX09

Patrick Girelli– Matrícula Siape: 27XXX75

Silvane Daminelli– Matrícula Siape: 20XXX70

Talita Daniel Salvaro – Matrícula Siape:20XXX35

Art. 2º – Fica estabelecido a carga horária semanal de 1,5 horas para o Coordenador, e até 0,5 horas semanais para os demais membros da Portaria, bem como, determinar a vigência desta portaria até o dia 30/06/2023.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 26/07/2022 08:25)

JORGE LUIS DE SOUZA MOTA

DIRETOR GERAL - TITULAR

CAMP/SRS (11.01.16)

Matrícula: 2488615

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **188**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/07/2022** e o código de verificação: **4ac6aba4a3**

EDITAIS/RETIFICAÇÕES/HOMOLOGAÇÕES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

RESULTADO Nº 13/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 04 de julho de 2022.

**RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL Nº 12/2022 – PROCESSO DE SELEÇÃO 2022
PARA VAGAS NÃO OCUPADAS DO CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA – 2º
SEMESTRE DE 2022**

Campus	Curso	Candidato	Posição	Média	OBS
SRS	Engenharia Agronômica	Gabriel Josefino de Oliveira	1º	9,10	
SRS	Engenharia Agronômica	Verydiana Feijó de Matos	2º	8,78	
SRS	Engenharia Agronômica	Isadora de Lemos Guerreiro	3º	8,68	
SRS	Engenharia Agronômica	Emyli Santana	4º	8,66	
SRS	Engenharia Agronômica	Juliano da Costa Oliveira	5º	8,64	
SRS	Engenharia Agronômica	Guilherme dos Santos Carneiro	6º	8,55	
SRS	Engenharia Agronômica	Gabriel de Oliveira Borges	7º	8,43	
SRS	Engenharia Agronômica	Olair Junior Velho	8º	8,36	
SRS	Engenharia Agronômica	Gabriele Lemos Nunes	9º	8,19	

SRS	Engenharia Agrônômica	Vinicus da Silva Andrades	10º	8,12	
SRS	Engenharia Agrônômica	Leonardo Biz dos Santos	11º	8,00	
SRS	Engenharia Agrônômica	Angela Vitória Cechinel Damiani	12º	7,92	
SRS	Engenharia Agrônômica	João Victor Aguiar de Oliveira	13º	7,87	
SRS	Engenharia Agrônômica	Maria Eduarda Farias Silvestre	14º	7,76	
SRS	Engenharia Agrônômica	Érick Savi Mezzari	15º	7,69	
SRS	Engenharia Agrônômica	Vinicius Padilha Cardoso	16º	7,67	
SRS	Engenharia Agrônômica	Brenda Goulart Machado	17º	7,66	
SRS	Engenharia Agrônômica	Cauê Cardoso Paganini	18º	7,54	
SRS	Engenharia Agrônômica	Jordana Coelho Alexandre	19º	7,53	
SRS	Engenharia Agrônômica	Eduardo Timboni Staats	20º	7,51	
SRS	Engenharia Agrônômica	Camila De Vargas Vefago	21º	7,42	
SRS	Engenharia Agrônômica	Ricardo de Souza Thomas	22º	7,4	
SRS	Engenharia Agrônômica	João Vitor Marques Hilario	23º	7,31	
SRS	Engenharia Agrônômica	Willian Rogerio dos Passos Santos	24º	7,21	
SRS	Engenharia Agrônômica	Sandro de Figueiredo	25º	7,17	

SRS	Engenharia Agronômica	Gustavo Frederico D'Ávila Pinheiro	26º	7,01	
SRS	Engenharia Agronômica	Yasmin Prado Guilherme	27º	6,94	
SRS	Engenharia Agronômica	Tiago Carlos Bittencourt	28º	6,91	
SRS	Engenharia Agronômica	kéli de oliveira machado	29º	6,90	
SRS	Engenharia Agronômica	Eduardo dos Santos Trentin	30º	6,62	
SRS	Engenharia Agronômica	Rafaela Nunes Grazziotin	31º	6,33	
SRS	Engenharia Agronômica	Matheus Gomes Cardoso	32º	5,04	
SRS	Engenharia Agronômica	Annelise Saraiva Valentim	33º	4,84	
SRS	Engenharia Agronômica	Bruno Bendo Valdati	34º	4,66	
SRS	Engenharia Agronômica	Kauan Cristian Evaristo da Silva	35º	0	DESCCLASSIFICADO
SRS	Engenharia Agronômica	Bruna Carlos Borges Dalla Chiesa	36º	0	DESCCLASSIFICADO

(Assinado digitalmente em 04/07/2022 14:26)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 1786657

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **13**, ano: **2022**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **04/07/2022** e o código de verificação: **f9663496b1**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

RETIFICAÇÃO Nº 7/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 06 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03 /02/2020, pág. 41, seção 2, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital Nº 12/2022 – GAB/SRS que estabelece as normas do Processo Seletivo para as Vagas Não Ocupadas dos Cursos Superiores de Graduação, com ingresso no segundo semestre letivo de 2022.

Onde-se lê:

9.1. O procedimento de matrículas do IFC segue as normas estabelecidas na Portaria Normativa 22 /2021.

Leia-se

9.1 O procedimento de matrículas do IFC segue as normas estabelecidas na Portaria Normativa 22 /2021, disponível em: <https://ingresso.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/6/2021/05/Portaria-Normativa-22-2021.pdf>

Onde-se lê:

9.2. As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão ser realizadas de forma presencial conforme as datas definidas no cronograma do item 2 deste edital.

Leia-se

9.2. As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) deverão ser realizadas de forma presencial conforme as datas definidas no cronograma do item 2 deste edital. O horário para realização das matrículas será:

08h30 à 11h30 e 13h à 16h

Onde-se lê:

9.3.2.1. A Procuração Indireta é o documento em que o pai, a mãe ou o responsável legal designa um terceiro, com idade de 18 anos ou mais, para a tarefa de realizar a matrícula presencial do(a) candidato (a) menor de idade. Neste caso, não é obrigatória a presença do(a) menor de idade no momento da matrícula. Um modelo de Procuração Indireta estará disponível aqui e deverá ser entregue, pelo procurador, juntamente com toda a documentação necessária do candidato(a).

Leia-se

9.3.2.1. A Procuração Indireta é o documento em que o pai, a mãe ou o responsável legal designa um terceiro, com idade de 18 anos ou mais, para a tarefa de realizar a matrícula presencial do(a) candidato (a) menor de idade. Neste caso, não é obrigatória a presença do(a) menor de idade no momento da matrícula. Um modelo de Procuração Indireta estará disponível em: https://ingresso.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/6/2021/11/procuracao_indireta.pdf, e deverá ser entregue, pelo procurador, juntamente com toda a documentação necessária do candidato(a).

Onde-se lê:

10.3. São documentos obrigatórios a todos(as) os(as) candidatos(as):

f) termos de consentimento; O documento está disponível aqui..

g) Formulário de censo interno;O documento está disponível aqui.

Leia-se

10.3. São documentos obrigatórios a todos(as) os(as) candidatos(as):

f) termos de consentimento; O documento está disponível em: <https://ingresso.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/6/2022/03/Termos-de-Consentimento.pdf>.

g) Formulário de censo interno; O documento está disponível em: <https://ingresso.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/6/2022/03/Censo-Interno.pdf>

Onde-se lê:

10.4.1. Informações adicionais sobre a documentação para estrangeiros estão disponíveis aqui.

Leia-se

10.4.1. Informações adicionais sobre a documentação para estrangeiros estão disponíveis aqui, disponível em:

(Assinado digitalmente em 06/07/2022 16:37)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 1786657

Processo Associado: 23354.000008/2022-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **7**, ano: **2022**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **06/07/2022** e o código de verificação: **9cfaefc737**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SANTA ROSA DO SUL

RESULTADO Nº 15/2022 - GAB/SRS (11.01.16.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santa Rosa Do Sul-SC, 08 de julho de 2022.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL, nomeado pela Portaria nº 89 de 29/01/2020, publicada no Diário Oficial da União em 03 /02/2020, pág. 41, seção 2, torna público a Divulgação do Resultado Final do Edital Nº 12/2022 – GAB/SRS de formação de Cadastro de Reserva de Vagas para ingresso no curso de graduação com ingresso no segundo semestre letivo de 2022 do IFC Campus Santa Rosa do Sul.

RESULTADO FINAL – EDITAL Nº 12/2021 – GAB/SRS – DE VAGAS NÃO OCUPADAS – CAMPUS SANTA ROSA DO SUL-CURSO DE ENGENHARIA AGRONÔMICA

Candidato	Posição	Média
Gabriel Josefino de Oliveira	1º	9,10
Verydiana Feijó de Matos	2º	8,78
Isadora de Lemos Guerreiro	3º	8,68
Emyli Santana	4º	8,66
Juliano da Costa Oliveira	5º	8,64
Guilherme dos Santos Carneiro	6º	8,55
Gabriel de Oliveira Borges	7º	8,43
Olair Junior Velho	8º	8,36
Gabriele Lemos Nunes	9º	8,19

Vinicus da Silva Andrades	10º	8,12
Leonardo Biz dos Santos	11º	8,00
Angela Vitória Cechinel Damiani	12º	7,92
João Victor Aguiar de Oliveira	13º	7,87
Maria Eduarda Farias Silvestre	14º	7,76
Érick Savi Mezzari	15º	7,69
Vinicius Padilha Cardoso	16º	7,67
Brenda Goulart Machado	17º	7,66
Cauê Cardoso Paganini	18º	7,54
Jordana Coelho Alexandre	19º	7,53
Eduardo Timboni Staats	20º	7,51
Camila De Vargas Vefago	21º	7,42
Ricardo de Souza Thomas	22º	7,4
João Vitor Marques Hilario	23º	7,31
Willian Rogerio dos Passos Santos	24º	7,21
Sandro de Figueiredo	25º	7,17
Gustavo Frederico D'Ávila Pinheiro	26º	7,01
Yasmin Prado Guilherme	27º	6,94
Tiago Carlos Bittencourt	28º	6,91

kéli de oliveira machado	29º	6,90
Eduardo dos Santos Trentin	30º	6,62
Rafaela Nunes Grazziotin	31º	6,33
Matheus Gomes Cardoso	32º	5,04
Annelise Saraiva Valentim	33º	4,84
Bruno Bendo Valdati	34º	4,66

(Assinado digitalmente em 08/07/2022 13:40)

CRISTIANO ANTONIO POCHMANN

DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO

DG/SRS (11.01.16.01)

Matrícula: 1786657

Processo Associado: 23354.000008/2022-85

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **15**, ano: **2022**, tipo: **RESULTADO**, data de emissão: **08/07/2022** e o código de verificação: **3a91d5d66c**